

PROJETO BÁSICO

Processo Nº: 25380.003429/2024-38

Código SAGE: PR - 15895.1

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

A Fiocruz cumpre um papel central na formulação e implementação de políticas públicas por meio da articulação entre ciência, tecnologia e o Sistema Único de Saúde. Desenvolve soluções cientificamente embasadas e tecnicamente viáveis para problemas sanitários da população, inclusive na área de atenção primária, vigilância e promoção à saúde. Dessa forma, contribui para que o Estado brasileiro assuma um papel protagonista na produção de bens e serviços de caráter público, impactando na saúde da população.

Alinhado aos objetivos da Fundação, o Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz Antônio Ivo de Carvalho (CEE-Fiocruz) tem a missão de exercer a função de centro de pensamento estratégico da Fiocruz – o Think Tank de Desenvolvimento e Saúde da Fiocruz –, contribuindo para o enfrentamento dos Desafios Nacionais e para a Estratégia da Fiocruz do Futuro, como Instituição Estratégica de Estado, em uma perspectiva que articula o desenvolvimento, a saúde, a ciência e a democracia por meio de estudos, pesquisas, qualificação de pessoas, debates e projetos integrados, em diálogo permanente com a sociedade.

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) é o órgão de ciência e tecnologia do Ministério da Saúde e, como tal, integra na sua missão a articulação entre a geração de conhecimento científico e o desenvolvimento de tecnologias, a produção de insumos estratégicos em saúde, a oferta de serviços de diagnóstico, de análise da qualidade de produtos, de atenção especializada à saúde e de distribuição de medicamentos, o ensino, a cooperação em âmbitos nacional e internacional e a informação e comunicação em saúde, com a finalidade de proporcionar apoio estratégico ao SUS.

Nesse contexto, a instituição trabalha para alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- Gerar inovações tecnológicas (serviços e produtos) em saúde e disseminá-las, com vistas a garantir o acesso da população a insumos estratégicos e a ampliar a autonomia do Estado na provisão destes insumos;
- Desenvolver, experimentar e avaliar modelos de atenção à saúde na perspectiva de redes integradas de serviços, centrados na integralidade de atenção e na qualidade do cuidado;
- Gerar e prover acesso a informações e conhecimentos estratégicos em saúde, com vistas a dar suporte ao processo de formulação e implantação de políticas públicas que impactem nos determinantes e condicionantes sociais da saúde;
- Colaborar para ampliar a capacidade nacional de vigilância em saúde, por meio da produção de conhecimentos, metodologias e modelos de intervenção, mediante parcerias nacionais e internacionais;
- Intensificar a formação de quadros estratégicos para o SUS, em escala nacional, mobilizando a rede instalada de instituições formadoras;
- Contribuir para a redução dos riscos à saúde, aos quais estão expostas as populações mais vulneráveis do país, incluindo populações urbanas e rurais marginalizadas, populações indígenas e quilombolas, e população de fronteira e acampados.

As políticas públicas no campo da ciência e tecnologia em saúde vêm sendo marcadas pela construção de um conceito mais amplo de desenvolvimento que propicia a inserção do setor saúde na temática do crescimento nacional. Nesta perspectiva, o objetivo principal é o desenvolvimento e ampliação das capacidades internas de produção científica, inovação e desenvolvimento tecnológico.

O CEE-Fiocruz, vinculado à presidência da instituição, foi criado em 2014 como um espaço de produção e articulação de conhecimentos capazes de incidir sobre a trajetória do país e da própria Fundação, em especial, no que diz respeito às políticas de Saúde, Ciência, Tecnologia & Inovação e Desenvolvimento. Em 11/07/2022, a Portaria nº 596 da presidência da Fiocruz formalizou o CEE-Fiocruz como instância de pensamento estratégico da instituição. O documento apresenta a missão, os eixos de atuação e as competências do CEE-Fiocruz, bem como sua composição e delegação para o exercício de suas atividades, definindo o Centro como “o Think Tank de Desenvolvimento e Saúde da Fiocruz”. Idealizado e inicialmente conduzido pelo sanitarista Antonio Ivo de Carvalho (1950-2021), o CEE-Fiocruz veio dar concretude à proposta do sanitarista Sergio Arouca (1941-2003), que identificava a necessidade de a Fundação contar com um setor que, a partir da prospecção de cenários de futuro, pudesse reiterar e renovar de forma permanente o entendimento da “Reforma Sanitária como processo civilizatório”. O Centro orienta-se pelo conceito ampliado de saúde, articulando conhecimentos produzidos na Fiocruz e em outros importantes centros e redes acadêmicas nacionais e internacionais, para analisar o presente, identificar cenários e pensar o futuro, com foco em temas estratégicos voltados ao desenvolvimento a favor da vida.

Neste contexto, CEE-Fiocruz atua como espaço de produção e articulação de conhecimentos visando subsidiar os processos decisórios e de planejamento de longo prazo da instituição. Sendo assim, assume como principal responsabilidade a realização de estudos prospectivos que permitam identificar e antecipar cenários futuros, que poderão afetar o desenvolvimento da Instituição e do País.

Estudos de natureza prospectiva pressupõem a livre articulação do conhecimento produzido nas diferentes Unidades da Fiocruz, por outras instituições nacionais e internacionais de excelência, bem como a utilização de diversas fontes e bases de dados. Além de gerar informações de extrema importância para o processo decisório da Presidência da Fiocruz, estes estudos visam a ampliação da capacidade institucional de influenciar positivamente os cenários para os quais a organização se volta, orientar a sua caminhada como instituição estratégica de Estado e fortalecer o diálogo com a sociedade.

O CEE-Fiocruz se integra aos esforços para a implementação do Plano Quadrienal da Fiocruz. Foi concebido com o objetivo de dotar a instituição de uma instância cujas atribuições incluem prospectar, analisar e influenciar cenários que possam impactar a trajetória do País e da Fiocruz, especialmente no que se refere às relações políticas, econômicas, sociais e culturais que, direta ou indiretamente, afetam as políticas de Saúde, Ciência & Tecnologia e Desenvolvimento. Para alcançar esse objetivo, é necessário fortalecer a estrutura do CEE-Fiocruz, capacitando-o para articular estudos, investigações e análises sobre políticas públicas, tanto interna quanto externamente.

O projeto apresentado é o pilar estruturante para o funcionamento CEE-Fiocruz, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento contínuo dos estudos e pesquisas propostos pelo centro. Para alcançar essa meta, reforçamos a necessidade de contar com profissionais de reconhecida excelência em suas áreas de atuação. A contratação desses especialistas garantirá a qualidade e a inovação necessárias para avançar nas investigações e na produção de conhecimento, essenciais para o subsídio ao processo decisório da Presidência da Fiocruz e à formulação de políticas públicas. De forma complementar, o CEE-Fiocruz está direcionando esforços para expandir sua capacidade de atuação por meio do estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições nacionais e internacionais. Essas colaborações visam não apenas fornecer suporte técnico especializado para o desenvolvimento de pesquisas, como também a disponibilização de recursos adicionais para a expansão das atividades do centro.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto *“Produção de conhecimento estratégico e subsídios às políticas públicas mediante a realização e divulgação de pesquisas, estudos e análises orientados ao enfrentamento dos desafios nacionais, do Sistema Único de Saúde e à Estratégia da Fiocruz do Futuro, em uma perspectiva que articula o desenvolvimento, a saúde, a ciência e a democracia”*.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral: Realizar atividades de pesquisa para a prospecção de cenários de futuro em áreas estratégicas do desenvolvimento das políticas públicas, a partir da articulação de saberes e conhecimentos próprios e de outras instituições de excelência, com vistas a produção de subsídios para o aperfeiçoamento do processo decisório na Fiocruz, do Sistema Único de Saúde e em instituições do Estado e da Sociedade Civil no Brasil.

Objetivos Específicos:

- Realizar estudos relacionados a temas estratégicos de políticas públicas relacionados aos seguintes eixos norteadores:

I – Futuro da Saúde, do Sistema Único de Saúde e do Bem-estar Social;

II – Desenvolvimento sustentável, Transformações Produtivas, de Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde;

III – Geopolítica de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;

IV – Futuro da Ciência e Novos Modos de Geração do Conhecimento.

- Desenvolver análises e cenários prospectivos de futuro a partir da articulação de saberes e conhecimentos próprios e de outras instituições de excelência.

- Elaborar documentos e textos de orientação contendo subsídios para o aperfeiçoamento do processo decisório na Fiocruz e em instituições do Estado e da Sociedade Civil no Brasil.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 1: Aprimoramento dos processos de gestão e monitoramento, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento dos estudos, pesquisas e atividades no âmbito do CEE-Fiocruz.

1.1 – FIOCRUZ - Atividades Meta 1:

Atividade Fiocruz 1.1.1: Acompanhamento das metas, prazos e recursos envolvidos, e estabelecimento das ferramentas de monitoramento e controle.

Atividade Fiocruz 1.1.2: Elaboração de relatórios de desempenho do projeto e avaliações parciais dos resultados alcançados.

Atividade Fiocruz 1.1.3: Realização de reuniões e oficinas com as equipes envolvidas.

Atividade Fiocruz 1.1.4: Suporte ao desenvolvimento das metas estabelecidas.

2. - FIOTEC - Atividades Meta 1:

Atividade Fiotec 1.2.1: Realização da Iniciação/Contratação do Projeto.

Atividade Fiotec 1.2.2: Contratação de Pessoa Física, na modalidade bolsa, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 1.2.3: Contratação de Pessoa Física, na modalidade CLT, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 1.2.4: Contratação de Pessoa Jurídica, como assinatura de ferramentas, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 1.2.5: Aquisição de Passagens e Diárias para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 1.2.6: Aquisição de Material de Consumo, como material de escritório, coffee e descartável, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 1.2.7: Aquisição de Material Permanente, como notebook e computador, para o cumprimento das atividades.

Meta 2: Fortalecimento do canal de comunicação junto aos atores estratégicos e sociedade, objetivando a ampliação da divulgação científica e o combate à desinformação.

2.1 – FIOCRUZ - Atividades Meta 2:

Atividade Fiocruz 2.1.1: Levantamento e análise de conteúdo de noticiário, blogs e sites de interesse do CEE Fiocruz.

Atividade Fiocruz 2.1.2: Produção, disseminação e compartilhamento de conteúdos relacionados às políticas públicas, em especial, às políticas de saúde.

Atividade Fiocruz 2.1.3: Gestão de conteúdos de mídias sociais, elaboração de newsletter, clipping temático e postagens para o Blog do CEE.

Atividade Fiocruz 2.1.4: Implementação de um programa de divulgação científica e combate à desinformação que atue nos diferentes canais de comunicação com a sociedade.

2. – FIOTEC - Atividades Meta 2:

Atividade Fiotec 2.2.1: Contratação de Pessoa Física, na modalidade CLT, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 2.2.2: Contratação de Pessoa Jurídica, como assinatura de ferramentas e impressão de livros e materiais, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 2.2.3: Aquisição de Passagens e Diárias para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 2.2.4: Aquisição de Material de Consumo, como material de escritório, coffee e descartável, para o cumprimento das atividades.

Meta 3: Realização de pesquisas, análises prospectivas, estudos, debates e seminários nos temas vinculados aos eixos norteadores para a geração de conhecimento estratégico orientado o enfrentamento dos desafios nacionais, do Sistema Único de Saúde e à Estratégia da Fiocruz do Futuro, em uma perspectiva que articula desenvolvimento, saúde, CT&I e democracia.

3.1 – FIOCRUZ - Atividades Meta 3:

Atividade Fiocruz 3.1.1: Elaboração de textos analíticos, artigos acadêmicos e relatórios de pesquisa.

Atividade Fiocruz 3.1.2: Estruturação de banco de dados.

Atividade Fiocruz 3.1.3: Elaboração de notas técnicas como subsídio a formulação e implementação políticas públicas.

Atividade Fiocruz 3.1.4: Realização de debates e seminários, nacionais e internacionais.

Atividade Fiocruz 3.1.5: Elaboração de material informativo sobre resultados da pesquisa.

2. – FIOTEC – Atividades Meta 3:

Atividade Fiotec 3.2.1: Contratação de Pessoa Física, na modalidade bolsa, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 3.2.2: Contratação de Pessoa Jurídica , como tradução e revisão de trabalhos, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 3.2.3: Aquisição de Passagens e Diárias para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 3.2.4: Aquisição de Material de Consumo, como material de escritório, coffee e descartável, para o cumprimento das atividades.

Atividade Fiotec 3.2.5: Realização da Prestação de Contas do Projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 4.665.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), com vigência de 24 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1: Aprimoramento dos processos de gestão e monitoramento, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento dos estudos, pesquisas e atividades no âmbito do CEE-Fiocruz.	1.2.1 a 1.2.7	Pessoa Física	Mês 1	Mês 24	R\$ 1.416.000,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 24	R\$ 8.000,00
		Passagem	Mês 1	Mês 24	R\$ 20.000,00
		Diária	Mês 1	Mês 24	R\$ 20.000,00
		Material de Consumo	Mês 1	Mês 24	R\$ 30.400,00
		Equipamento	Mês 1	Mês 24	R\$ 27.600,00
		SubTotal	-	Mês 24	R\$ 1.522.000,00
Meta 2: Fortalecimento do canal de comunicação junto aos atores estratégicos e sociedade, objetivando a ampliação da divulgação científica e o combate à desinformação	2.2.1 a 2.2.4	Pessoa Física	Mês 1	Mês 24	R\$ 849.600,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 24	R\$ 25.719,39
		Passagem	Mês 1	Mês 24	R\$ 10.000,00
		Diária	Mês 1	Mês 24	R\$ 10.000,00
		Material de Consumo	Mês 1	Mês 24	R\$ 10.000,00
		Equipamento	Mês 1	Mês 24	R\$ 0,00
		SubTotal	-	Mês 24	R\$ 905.319,39

Meta 3: Realização de pesquisas, análises prospectivas, estudos, debates e seminários nos temas vinculados aos eixos norteadores para a geração de conhecimento estratégico orientado ao enfrentamento dos desafios nacionais, do Sistema Único de Saúde e à Estratégia da Fiocruz do Futuro, em uma perspectiva que articula desenvolvimento, saúde, CT&I e democracia.	3.2.1 a 3.2.5	Pessoa Física	Mês 1	Mês 24	R\$ 1.672.800,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 24	R\$ 10.565,61
		Passagem	Mês 1	Mês 24	R\$ 30.000,00
		Diária	Mês 1	Mês 24	R\$ 38.400,00
		Material de Consumo	Mês 1	Mês 24	R\$ 10.000,00
		Equipamento	Mês 1	Mês 24	R\$ 0,00
		SubTotal	-	-	RS 1.761.765,61
Totais	-	-	-	RS 4.189.085,00	
Diárias	-	-	-	RS 68.400,00	
Material de Consumo	-	-	-	RS 50.400,00	
Passagens	-	-	-	RS 60.000,00	
Pessoa Física	-	-	-	RS 3.938.400,00	
Pessoa Jurídica	-	-	-	RS 44.285,00	
Equipamento	-	-	-	RS 27.600,00	
Despesa administrativa e operacional	-	-	-	RS 382.615,00	
Encargos	-	-	-	RS 93.300,00	
TOTAL DO CONTRATO	-	-	-	RS 4.665.000,00	

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
01	Mês 1	R\$ 400.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.4 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.4 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5	1.2.1 / 1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.5 / 1.2.6 / 1.2.7 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.2.4 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.4
02	Mês 3	R\$ 605.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.4 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.4 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.5 / 1.2.6 / 1.2.7 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.2.4 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.4
03	Mês 6	R\$ 605.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.4 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.4 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.5 / 1.2.6 / 1.2.7 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.2.4 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.4
04	Mês 9	R\$ 605.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.4 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.4 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.5 / 1.2.6 / 1.2.7 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.2.4 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.4
05	Mês 12	R\$ 605.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.4 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.4 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.5 / 1.2.6 / 1.2.7 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.2.4 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.4
06	Mês 15	R\$ 605.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.4 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.4 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.5 / 1.2.6 / 1.2.7 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.2.4 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.4
07	Mês 18	R\$ 605.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.4 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.4 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.5 / 1.2.6 / 1.2.7 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.2.4 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.4
08	Mês 21	R\$ 605.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.4 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.4 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.5 / 1.2.6 / 1.2.7 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.2.4 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.4
09	Mês 24	R\$ 30.000,00	1.1.1 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.4 / 2.1.1 / 2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.4 / 3.1.1 / 3.1.2 / 3.1.3 / 3.1.4 / 3.1.5	1.2.2 / 1.2.3 / 1.2.4 / 1.2.5 / 1.2.6 / 1.2.7 / 2.2.1 / 2.2.2 / 2.2.3 / 2.2.4 / 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 / 3.2.4 / 3.2.5

X. Dotação Orçamentária:

PTRES – 172771

Fonte de Recursos – 1001000000 - A1GB1

Elemento de Despesa – 339039

XI. Relação dos participantes do Projeto:

A constituição da equipe será descrita durante a execução do projeto, nos relatórios técnicos parciais, e:

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato:

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

Marco Aurelio de Carvalho Nascimento
Coordenador do Projeto
Matrícula SIAPE: 2050171
CPF: **.236.617-*

Aprovado e de acordo,

Zelia Maria Profeta da Luz
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE: 464686
CPF: ***079.906-**



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE CARVALHO NASCIMENTO, Analista-Técnico de Políticas Sociais**, em 02/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz, Chefe de Gabinete**, em 02/12/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4502912** e o código CRC **DE395E4E**.

Versão 02 - Junho/2024

Referência: Processo nº 25380.003429/2024-38

SEI nº 4502912

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.003429/2024-38

Unidade Requisitante: Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz -PR/CEE

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: *Produção de conhecimento estratégico e subsídios às políticas públicas mediante a realização e divulgação de pesquisas, estudos e análises orientados ao enfrentamento dos desafios nacionais, do Sistema Único de Saúde e à Estratégia da Fiocruz do Futuro, em uma perspectiva que articula o desenvolvimento, a saúde, a ciência e a democracia*”.

A Chefe de Gabinete Dra. Zélia Maria Profeta da Luz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 4.665.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: Vinte e quatro (24) MESES.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PTRES – 234058

Fonte de Recursos – 1001000000

Marco Aurélio de Carvalho Nascimento
Coordenador do Projeto
Matrícula SIAPE: 2050171
CPF: **.236.617-*

Aprovado e de acordo,

Zelia Maria Profeta da Luz
Chefe de Gabinete
Matrícula SIAPE: 464686
CPF: ***079.906-**

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE CARVALHO NASCIMENTO**, Analista-Técnico de Políticas Sociais, em 09/12/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zelia Maria Profeta da Luz**, Chefe de Gabinete, em 09/12/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4534347** e o código CRC **01AFDBF3**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.003429/2024-38

SEI nº 4534347